



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE LICITAÇÕES I – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

Às 9 horas do dia 04 de abril de 2017, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.303/2016, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Luana Aosani Vilani, sob a presidência da primeira, a fim proceder ao credenciamento e recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente licitação, na Modalidade Tomada de Preços, com vistas à seleção de propostas mais vantajosas ao Erário, tensionado à contratação de empresa para a realização de obra de pavimentação asfáltica com área de 1.105,71m², na Localidade de Vila Salto, a ser executada em regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com os itens descritos no Edital Tomada de Preços 02/2017.

1. A convocação para o presente certame se deu mediante a publicação integral do Edital no site oficial do Município na internet e no mural de publicações oficiais da Prefeitura, assim como de extrato do Edital nos seguintes meios de comunicação: Jornal da Manhã e Zero Hora.

2. Manifestou interesse em participar desta Licitação, mediante a apresentação dos envelopes A e B, contendo documentos de habilitação e propostas financeiras, ora recebidos pela Comissão Permanente de Licitações, a seguinte Empresa:

2.1 BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **08.316.096/0001-03**.

3. Nenhum representante compareceu à presente sessão.

4. A Empresa que apresentou os envelopes, identificada nos item 2.1, se encontra devidamente cadastrada nesta Municipalidade conforme preconiza a cláusula 5ª do Edital. Por esta razão, é admitida às fases de habilitação e classificação.

5. Recebidos que foram os envelopes "A" e "B" pela Comissão Permanente de Licitações, após terem sido rubricados por esta, procedeu-se de imediato à abertura dos envelopes "A", contendo os documentos de habilitação, cujos documentos foram igualmente rubricados pelos integrantes da Comissão de Licitação.

6. A Empresa identificada no item 2.1 retro não obtêm os benefícios editalícios específicos e as vantagens asseguradas pela Lei Complementar nº 123/2006.

7. Procedida à análise dos documentos de habilitação em seus aspectos formais, constatou-se o atendimento de todas as exigências contidas no Edital.

8. Materialmente, acerca do teor dos documentos de habilitação, constatou-se que:

8.1 A Empresa **BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** apresentou os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do Edital. Julga-se por esta razão HABILITADA.

9. Prejudicada a fase recursal atinente à fase de habilitação tendo em vista licitante único.

10. Em prosseguimento a presente sessão, passou-se a abertura do envelope B contendo a proposta de preços proposto pela Empresa **BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, através da qual é verificado o atendimento integral das exigências do Edital. Julga-se, portanto, formalmente e materialmente CLASSIFICADA.

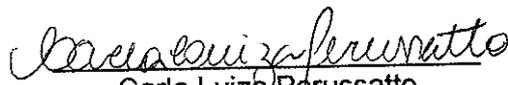
11. Declara-se vencedora da presente licitação a Empresa **BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, sendo:

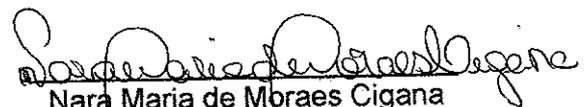
MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL GLOBAL
R\$ 15.404,58	R\$ 33.276,48	R\$ 48.681,06

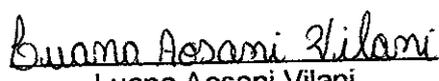
12. Da fase de julgamento das propostas, a empresa Bripav enviou Declaração renunciando ao prazo recursal relativo à fase da proposta de preços.

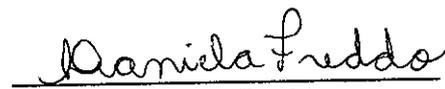
13. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Engenharia Civil do Município, encerrada as 10h48min; sendo o processo concluso ao Prefeito para deliberação.

Bozano, 04 de abril de 2017.


Carla Luiza Perussatto
Presidente


Nara Maria de Moraes Cigana
Membro


Luana Aosani Vilani
Membro


Daniela Freddo
Engenheira Civil